



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia

Secretaria Municipal de Administração

Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação

PROCESSO: 6276/2017.

CONTRATADO: PRIMUS TRANSPORTE E TURISMO EIRELI ME

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de transporte que disponha de veículos com capacidade mínima de 45 lugares para atendimento de rotas escolares. Carro em excelente estado com máximo de 10 anos de fabricação.

VALOR: R\$ 425.183,52 (quatrocentos e vinte e cinco mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

PRAZO: O prazo será de 03 (três) meses.

RAZÃO DA ESCOLHA: Caso de emergência.

ENQUADRAMENTO: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado.

São Pedro da Aldeia, 29 de maio de 2017.

WALZI CONCEIÇÃO SAMPAIO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93.

ANTONIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto 010/2017